



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 345/05

N.º Contrato: 056/06

Processo Administrativo n.º 5/019.583-2 – Convite nº 055/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para reforma e ampliação de um imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossial – CAPs, situado na Rua Major Moura Campos, 67, a ser pago através de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde através do Fundo nacional de Saúde

Aditamento: Acresce o valor de R\$34.468,95

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comercial 3D do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 003.867.953/0001-40, sediada na Rua La Salle nº 188 – Vila Nova Botucatu – Botucatu/SP, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

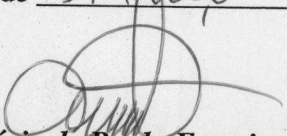
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **23 de novembro de 2005**, nos autos do processo administrativo 5/019.583-2 - Convite nº 055/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima enumerado, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$34.468,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

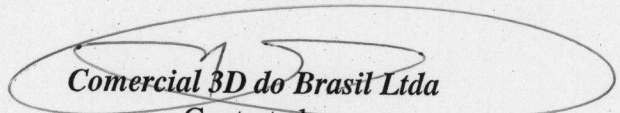
CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** oferece a título de caução a quantia de R\$1.723,44 (um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de Março de 2006


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Comercial 3D do Brasil Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Rosemeire Toure

2. Titina